

EDITAL Nº 06/2018
PROGRESSÃO DOCENTE

A Reitora da Universidade Franciscana, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, publica as normas para progressão funcional de docentes, na forma estabelecida no Plano de Carreira Docente aprovado pela Resolução nº 09/2017/CONSUN e nos seguintes procedimentos:

1. OBJETIVOS E DEFINIÇÕES

1.1. Este edital tem por objetivo disciplinar a progressão funcional de docentes da Universidade Franciscana, de acordo com o Plano de Carreira Docente aprovado pela Resolução nº 09/2017/CONSUN.

1.2 Entende-se por progressão a mudança horizontal de um nível para outro dentro da mesma classe e ocorre por interstício de tempo e por desempenho acadêmico.

1.3. O Plano de Carreira Docente compreende os seguintes níveis e classes:

- a. Professor Auxiliar com os níveis: Auxiliar I e Auxiliar II;
- b. Professor Assistente com os níveis: Assistente I, Assistente II, Assistente III e Assistente IV;
- c. Professor Adjunto com os níveis: Adjunto I, Adjunto II, Adjunto III, Adjunto IV;
- d. Professor Titular.

1.4. Para efeitos de progressão a que se refere o presente Edital será avaliada somente a produção científica, acadêmica e profissional do docente correspondente ao período entre 31 de agosto de 2013 a 31 de agosto de 2018 e presente no Currículo Lattes.

1.5. O processo de progressão docente será deliberado pela Comissão de Progressão de Pessoal Docente - COPED. Em caso de o docente escolhido pelos pares estar concorrendo a este Edital de Progressão, será nomeado um suplente não envolvido nesse processo.

2. CRITÉRIOS PARA A PROGRESSÃO FUNCIONAL

Os critérios para progressão funcional, estabelecidos no Plano de Carreira Docente, estão relacionados com as respectivas classes e níveis.

2.1. Professor Auxiliar - A progressão de docente da classe de Professor Auxiliar I para a classe de Professor Auxiliar II dar-se-á pelos critérios de: especialização na área específica ou afim; 4 (quatro) anos de experiência docente no cargo de Professor Auxiliar I na Instituição e comprovação de 150 pontos, atendendo aos critérios descritos no Anexo I deste Edital.

2.2. Professor Assistente - A progressão de docente na classe de Professor Assistente obedece aos seguintes critérios:

- a) da classe de Professor Assistente I para a classe de Professor Assistente II: título de mestre, com 4 (quatro) anos de experiência docente na função de Professor Assistente I nesta Instituição e comprovação de 200 pontos, atendendo aos critérios descritos no Anexo I deste Edital;
- b) da classe de Assistente II para a Classe de Assistente III: título de mestre, com 4 (quatro) anos de experiência docente na função de Professor Assistente II nesta Instituição e comprovação de 250 pontos, atendendo aos critérios descritos no Anexo I deste Edital;
- c) da classe de Assistente III para a Classe de Assistente IV: título de mestre, com 4 (quatro) anos de experiência docente na função de Professor Assistente III nesta Instituição e comprovação de 300 pontos, atendendo aos critérios descritos no Anexo I deste Edital.

2.3. Professor Adjunto - A progressão de docente na classe de Professor Adjunto obedece aos seguintes critérios:

- a) da classe de Professor Adjunto I para a classe de Professor Adjunto II: título de doutor, com 4 (quatro) anos de experiência na função de Professor Adjunto I nesta Instituição e comprovação de 350 pontos, atendendo aos critérios descritos no Anexo I deste Edital;
- b) da classe de Professor Adjunto II para a classe de Professor Adjunto III: título de doutor, com 4 (quatro) anos de experiência na função de Professor Adjunto II nesta Instituição e comprovação de 400 pontos, atendendo aos critérios descritos no anexo I deste Edital;
- c) da classe de Professor Adjunto III para a classe de Professor Adjunto IV: título de doutor, com 4 (quatro) anos de experiência na função de Professor Adjunto III nesta Instituição e comprovação de 450 pontos, atendendo aos critérios descritos no Anexo I deste Edital.

3. INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrição será de 31 de agosto a 01 de outubro de 2018.

3.2. A inscrição deverá ser feita por meio eletrônico e a documentação comprobatória deverá ser entregue na forma impressa.

a. o formulário de inscrição - **INSCRIÇÃO PROGRESSÃO DOCENTE** (enviar em excel, disponível para download)- será encaminhado para o e-mail coped@unifra.br, em formato A4.

b. o docente deverá, no prazo da inscrição, entregar o Currículo Lattes, no período entre 31 de agosto de 2013 a 31 de agosto de 2018, e a comprovação da produção científica, acadêmica e profissional, deste período, em versão impressa, de acordo com a ordem de descrição do Formulário (Anexo I), na Sala 303, Prédio 07, Conjunto I, Direção de Gestão de Pessoas.

4. CRONOGRAMA

Data	Ação
29 de agosto de 2018	Lançamento do Edital
31 de agosto a 01 de outubro de 2018	Inscrições dos docentes
Até 10 de outubro de 2018	Composição da COPED
16 de outubro a 23 de novembro de 2018	Avaliação das solicitações dos docentes
03 de dezembro de 2018	Divulgação do resultado
1º de março de 2019	Implementação da progressão para os selecionados

5. INFORMAÇÕES

Gestão de Pessoas, Sala 303, Prédio 07, Conjunto I; fone: 3220 1221; e-mail: coped@unifra.br.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Integra este Edital o Anexo I – Modelo do Formulário de Inscrição.
- 6.2. Para a análise e julgamento dos candidatos habilitados, serão computados os requisitos e critérios atendidos ou completados de 31 de agosto de 2013 a 31 de agosto de 2018.
- 6.3. A divulgação dos resultados será no dia 03 de dezembro de 2018 no espaço “AGENDA”, no site www.universidadefranciscana.edu.br para o respectivo docente.
- 6.4. O recurso administrativo referente ao resultado publicado poderá ser feito em até 48h após a publicação do resultado, via o e-mail coped@unifra.br.
- 6.5. Comprovada qualquer irregularidade da documentação apresentada o candidato terá cancelada sua progressão, independente de outras sanções legais.
- 6.6. A progressão deferida terá vigência a partir do 1º dia de março de 2019.
- 6.7. Compete à Reitoria a decisão sobre os casos não previstos neste Edital.

Santa Maria, 29 de agosto de 2018.



Profª Iraní Rupolo
Reitora

ANEXO I –

O formulário deve ser enviado no formato excel, o modelo está disponível para download.

INSCRIÇÃO PROGRESSÃO DOCENTE - EDITAL nº 06/2018					
1) DADOS PESSOAIS					
(Docente - Preencher)					
Nome:					
Matrícula:					
E-mail:					
Link - Currículo Lattes:					
(Gestão de Pessoas - Preencher)					
Nível/Classe atual:					
Data de inclusão Nível/Classe atual:					
2) PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ACADÊMICA E PROFISSIONAL					
O docente deve apresentar o Currículo Lattes correspondente ao período em que está sendo avaliado com os respectivos comprovantes.					
O candidato deve preencher a tabela abaixo nos itens que estão considerados em seu currículo no período de 2014 a 2018, para sua avaliação.					
Atividade Acadêmica	Pontuação por item	Número de itens (considerado pelo docente)	Pontuação total (considerado pelo docente)	Número de itens (considerado pela COPED)	Pontuação total (considerado pela COPED)
Periódicos (A1 e A2)*	12				
Periódicos (B1, B2 e B3)*	9				
Demais periódicos científicos	5				
Livro – Texto integral (único autor) – abrangência internacional	14				
Livro – Texto integral (único autor) – abrangência nacional	10				
Livro – Texto integral (único autor) – abrangência regional	9				
Livro – Coletânea (mais de um autor) – abrangência internacional	8				
Livro – Coletânea (mais de um autor) – abrangência nacional	7				
Livro – Coletânea (mais de um autor) – abrangência regional	5				
Livro – Capítulo – abrangência internacional	8				
Livro – Capítulo – abrangência nacional	7				
Livro – Capítulo – abrangência regional	4				
Livro – Organização da obra – abrangência internacional	7				
Livro – Organização da obra – abrangência nacional	5				

Livro – Organização da obra – abrangência regional	3				
Tradução de livro	4				
Trab. Anais completos em eventos com abrangência internacional	6				
Trab. Anais completos em eventos com abrangência nacional	5				
Trab. Anais completos em eventos com abrangência regional	3				
Trab. Resumo em eventos com abrangência internacional	3				
Trab. Resumo em eventos com abrangência nacional	2				
Trab. Resumo em eventos com abrangência regional	1				
Minicurso em evento internacional	6				
Minicurso em evento nacional	5				
Minicurso em eventos regional	3				
Coordenação de evento internacional	6				
Coordenação de evento nacional	5				
Coordenação de evento regional	2				
Participação em comissão organizadora de evento internacional	3				
Participação em comissão organizadora de evento nacional	2				
Participação em comissão organizadora de evento regional	1				
Conferencista em evento de abrangência internacional	7				
Conferencista em evento de abrangência nacional	4				
Conferencista em evento de abrangência regional	3				
Apresentação de trabalho científico em evento internacional	5				
Apresentação de trabalho científico em evento nacional	3				
Apresentação de trabalho científico em evento regional	1				
Orientação de tese defendida e aprovada	8				
Orientação de dissertação defendida e aprovada	6				

Orientação de monografia – pós-graduação lato sensu defendida e aprovada (máximo de 5 pontos semestrais)	1				
Orientação de bolsista de iniciação científica com bolsa de agência de fomento	2				
Orientação de bolsista de iniciação científica	1				
Orientação de trabalho final de graduação defendido e aprovado na IES (máximo de 10 pontos semestrais)	1				
Participação em banca de defesa de trabalho final de graduação defendido na IES	1				
Participação em banca de defesa de monografia – pós-graduação lato sensu defendida na IES	1				
Participação em banca de defesa de dissertação	2				
Participação em banca de defesa de tese	2				
Projeto de pesquisa com financiamento ou bolsa de agência de fomento	9				
01 semestre de atividade de assessoria ou coordenação administrativa	5				
01 semestre de coordenação de curso de graduação	5				
01 semestre de coordenação de curso de pós-graduação stricto sensu	5				
01 semestre de exercício no cargo de reitor ou pró-reitor	6				
Disciplina/Turma ministrada em cursos de graduação, mestrado e doutorado por semestre (3 pontos por disciplina/turma) **	3				
01 semestre de coordenação de estágio	1				
01 semestre de coordenação de trabalho final de graduação	1				
Participação como titular em conselho/colegiado/NDE na IES (por ano)	1				
Participação em comitês de ética/científicos e editorial	2				
Parecerista ad hoc ou avaliador de livro e/ou artigo científico	2				
Participação em comissão de concepção de curso stricto sensu	3				

Participação em comissão de concepção de curso de graduação	3				
Participação em comissão de concepção de curso lato sensu	2				
Participação em comissão de concepção de curso de extensão	1				
Participação como titular em conselho municipal / estadual / nacional representando a IES	2				
Participação em comissão externa representando a IES	1				
Participação em atividade comunitária	1				
Criação e registro de marca	6				
Software criado, desenvolvido e registrado	5				
Criação de material didático - aprovado por banca avaliadora	5				
Produto criado, desenvolvido e patenteado	8				
Produção artística relacionada à área de atuação na IES	3				
Criação artística ou cultural publicada e/ou registrada	3				
Mostra de obra fotográfica ou de artes plásticas	3				
Premiação em evento/concurso/competição de caráter acadêmico - internacional	8				
Premiação em evento/concurso/competição de caráter acadêmico - nacional	6				
Premiação em evento/concurso/competição de caráter acadêmico - regional	5				
Premiação em evento/concurso/competição de caráter acadêmico - local	3				
TOTAL					
Parecer COPED:					

* O Qualis da produção em periódicos corresponde a área de formação do docente (graduação, mestrado ou doutorado) ou da área de atuação em curso *stricto sensu* na instituição (Site: <http://qualis.capes.gov.br/>).

** A comprovação da atuação em disciplinas da graduação ou pós-graduação *stricto sensu* se dará por meio de atestado emitido pelo setor de Recursos Humanos/ Gestão de Pessoas.

Orientações:

Imprimir o currículo em letra tamanho 10.

Anexar comprovante de titulação.

Apresentar os comprovantes rigorosamente agrupados, de acordo com a ordem de descrição do Formulário, com identificação do respectivo item.

Comprovar os cargos administrativos e acadêmicos por meio de portaria.

Comprovar trabalhos publicados em anais por meio de cópia.

Escrever no artigo o número do ISSN e seu respectivo Qualis na área de conhecimento.